



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CASA DOS CONSELHOS a Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com – telefone 38.3531.7049

ATA DA REUNIÃO EXORDINÁRIA DO CMDCA Nº. 144/2021 de 15/06/2021

Aos 15 dias do mês de junho de dois e vinte e um, às 14:00horas os membros do CMDCA reuniram-se de forma online através do aplicativo meet, em atendimento ao Decreto Municipal nº 294, de 26 de maio de 2021, que prevê medidas de prevenção para enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no município de Diamantina MG . A reunião foi presidida pela senhora Rute Antônia Moreira, Vice-presidente do CMDCA e estavam presentes em vídeo conferencia os seguintes conselheiros: Ordália da Assunção Santos-Secretária; Paulina Barbosa de Souza, Carina Cordeiro da Silva, Ozânia Joaquina dos Reis, Maria de Lourdes Carvalho, Roberta Resende Leão Pires. **Em seguida foi lida e colocada em discussão a ata nº 143 do dia 02/06/2021 que foi aprovada pelos conselheiros presentes.** A senhora Rute iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos e enquanto representante do PROCAJ, solicitou a prorrogação do prazo do certificado de captação de recurso da instituição PROCAJ , para continuidade de captação para o Projeto Cidadania, Pão e Inclusão, por um período de 12 meses. Justificou que a Instituição solicitou o certificado por apenas 5 meses de vigência e que conforme o artigo 2º da resolução 140 do CMDCA, o certificado poderá ser de até 12 meses o que foi **aprovado pela plenária a prorrogação do prazo do certificado de captação de recurso da instituição PROCAJ, para continuidade de captação para o Projeto Cidadania, Pão e Inclusão, por um período de 12 meses.** Continuando a senhora Rute colocou em discussão a recomendação nº 02 do CONANDA, quanto à utilização de recursos do FIA em ações de prevenção ao impacto social decorrente do COVID-19, aprovada em 26 de março de 2020 e solicitou que todos os conselheiros estudassem está proposta e que levantassem sugestões da análise no sentido de que forma estas ações atenderão o território e quais critérios seriam adotados. Em seguida falou da importância da normatização da resolução nº 218 de 27 de junho de 2019, que institui o Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselheiros Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos, o que beneficiará todas as Entidades. Continuando a senhora Rute informou sobre a participação do CMDCA no Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2021 do Banco Itaú social, que tem como objetivo selecionar projetos que atuem para assegurar direitos de crianças, adolescentes e suas famílias no contexto de Pandemia. O período de inscrição será de 17/05/2021 até 30/07/2021. Sugeriu que o Conselho reunisse para fazer um projeto coletivo, de forma a atender a demanda de todas as Instituições. Solicitou que todos lessem o edital e levantassem as propostas dentro dos eixos temáticos para uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Diamantina/MG, 15 de junho de 2021.